



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 07, de 04 de maio de 1999.

Altera o Anexo I da Lei Municipal n.º 63/98.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O item 75.09 do Anexo I da Lei Municipal n.º 63, de 09 de dezembro de 1998, passa a ter a seguinte redação:

“75 Saúde

75.09 Aquisição de veículo de pequeno porte – 1999”

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 04 de maio de 1999.


FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

jcf